EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197

Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2025.03.11 08:33:45 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 4279 R$ 3,50

Encontro de Mães Atípicas reúne mais de 50 mulheres em Goioerê

Chamado de ‘roda de conversa’, o 1º Encontro de Mães Atípicas de Goioerê, reuniu mais de 50 mulheres. O evento aconteceu sábado e foi organizado pelas vereadoras Ivonete Rocha e Aline Suellen, com apoio da Casa da Cultura, dentro da programação do Dia da Mulher. **PÁGINA 03**

Cesta básica: Paraná tem o maior número de produtos isentos entre os 26 estados e DF

Moreira Sales: Mulheres são homenageadas com jantar e brindes na passagem do seu dia

O Dia Internacional da Mulher, celebrado no último sábado (8), não passou em branco em Moreira Sales, onde a prefeitura, através da Secretaria de Assistência Social, realizou um movimentado jantar com a distribuição de brindes para as participantes. O evento reuniu mulheres servidoras do município, que participaram de palestra com a psicóloga Andressa Frasson, que falou sobre a construção da sexualidade feminina.

PÁGINA 02

Hábito de jogar lixo na rua dificulta combate à dengue

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Saúde, está alertando a população sobre a necessidade de manter quintais e terrenos baldios limpos para se evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

PÁGINA 02

Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher é Sucesso em Janiópolis

O Dia Internacional da Mulher foi celebrado sábado, dia 8 de março, com um evento que reuniu mais de 400 mulheres no salão paroquial de Janiópolis. A ocasião foi marcada por uma série de atividades e homenagens que destacaram a força e a importância das mulheres. **PÁGINA 03**

Hábito de jogar lixo na rua dificulta combate à dengue

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Saúde, está alertando a população sobre a necessidade de manter quintais e terrenos baldios limpos para se evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Segundo a Secretaria de Saúde, a Prefeitura tem intensificado as ações de combate à dengue em diversos bairros da cidade, mas a população precisa colaborar.

Agentes de Endemias que fazem as visitas rotineiras casas e estabelecimentos comerciais, afirmam que a presença de focos do mosquito é encontrada sempre em terrenos baldios ou quintais que acumulam lixo.

O descarte irregular de lixo, como na Estrada da Fonte

Azul, se tornar um obstáculo para os agentes no combate a doença. “Infelizmente muitos não têm consciência”, dizem os agentes.

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Saúde, está alertando a população sobre a necessidade de manter quintais e terrenos baldios limpos

A preocupação com a dengue aumenta com a previsão de chuvas para os próximos dias. “As temperaturas estão muito altas e tem previsão de chuva para os próximos dias, daí nossa preocupação”, citam.

A Prefeitura orienta a população a denunciar quem descarta lixo de forma irregular em terrenos baldios.

Moreira Sales: Mulheres são homenageadas com jantar e brindes na passagem do seu dia

O Dia Internacional da Mulher, celebrado no último sábado (8), não passou em branco em Moreira Sales, onde a prefeitura, através da Secretaria de Assistência Social, realizou um movimentado jantar com a distribuição de brindes para as participantes.

O evento reuniu mulheres servidoras do município, que participaram de palestra com a psicóloga Andressa Frasson, que falou sobre a construção da sexualidade feminina.

O Dia Internacional da Mulher, celebrado no último sábado (8), não passou em branco em Moreira Sales,

Também foram realizados sorteios de brindes patrocinados por comerciantes da cidade e em seguida servido o jantar. E para finalizar a noite, foi realizado um grande show com a cantora Eduarda Ávila.

“Uma noite pensada com muito carinho para as nossas funcionárias públicas. Um evento especial e quero agradecer a todas que estiveram presentes”, destacou a primeira-dama e secretária de Assistência Social, Letícia Bernardes.

O prefeito Luiz Volpato também esteve presente e parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia. “Hoje é o dia de celebrarmos a força, coragem e determinação das mulheres. Parabéns pelo dia de vocês”, disse ele.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO** - matricula nº 3482405-0 CPF nº 059.699.031-67 e RG nº 55.335.504-1 SESP/PR, a partir do dia 02 de março de 2025 por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2025.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de março de 2025.

EIDES GUDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **TATIANE DE MATOS CAETANO** - matricula nº 31909-0 CPF nº 007.477.159-04 e RG nº 7.637.206-3 SESP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de março de 2025.

EIDES GUDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomeia o senhor **VALDEIR RIBEIRO DA SILVA,** portador do CPF sob nº 676.952.729-49 e RG: 4.732.886-1 em cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PATROLA 2**, simbologia da remuneração CC 02 conf. Art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir de 06 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis – Paraná, em 07 de março de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2025

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Secretária Escolar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **PAULA FERNANDA DA SILVA** portadora do CPF 042.898.279-42 e RG 8.217.674-8 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por ter sido aprovado em 04° lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 07, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 10 de março de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, 07 de março de 2025.

EIDES GUDES
PREFEITO MUNICIPAL

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Encontro de Mães Atípicas reúne mais de 50 mulheres em Goioerê

Chamado de 'roda de conversa', o 1º Encontro de Mães Atípicas de Goioerê, reuniu mais de 50 mulheres. O evento aconteceu sábado e foi organizado pelas vereadoras Ivonete Rocha e Aline Suellen, com apoio da Casa da Cultura, dentro da programação do Dia da Mulher.

"Foi um evento muito especial, que contou com palestras, sorteio de brindes e outras atividades, mas sobretudo com palavra de orientação e direcionamento para as mães atípicas do nosso município", diz a vereadora Ivonte.

A ação contou com a participação da psicóloga Ane Caroline, que é psicóloga da Apae e ainda da advogada Eduarda Machado, que na oportunidade fez uma fala sobre os sobre direito dos autistas.

O prefeito Pedro Coelho esteve presente e elogiou a iniciativa das vereadoras. "As mães atípicas de Goioerê merecem atenção e um cuidado especial e aproveito a oportunidade para dizer que podem contar com a nossa administração", disse ele.

Encontro de Mães Atípicas de Goioerê, reuniu mais de 50 mulheres

A primeira-dama e secretária de Assistência Social, Simone Coelho, disse que a ação das vereadoras foi das mais importantes como forma de valorização dessas mães. "São mães que cuidam, que dedicam 100% do seu tempo para cuidar dos seus filhos, e hoje vocês acolhem essas mães oferecendo um dia de carinho, de orientação e também lembrando que elas precisam de cuidado e atenção. Parabéns a todas", destacou Simone.

Durante o encontro foi sorteado um 'dia de beleza', oferecimento da Kamaleoa, além de check-up médico, com a ganhadora podendo fazer vários exames sem pagar nada.

Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher é Sucesso em Janiópolis

O Dia Internacional da Mulher foi celebrado sábado, dia 8 de março, com um evento que reuniu mais de 400 mulheres no salão paroquial de Janiópolis. A ocasião foi marcada por uma série de atividades e homenagens que destacaram a força e a importância das mulheres.

Logo na chegada, todas as participantes foram recebidas com uma rosa e um bombom, simbolizando o carinho e o respeito pela data. O evento teve início com uma série de discursos emocionantes. A primeira dama, Nilsilene Catani Gudes, foi a primeira a falar e encantou o público com suas palavras motivadoras sobre o empoderamento feminino. Sua fala foi uma verdadeira demonstração de força e inspiração, empolgando todas as presentes.

Em seguida, as vereadoras Silvia Poera e Ingrid Ferreira, a vice-prefeita Suziane Faquim, e o prefeito Eides Guedes também fizeram uso da palavra para reforçar a importância da luta feminina. O prefeito Eides Guedes, por sua vez, concluiu a série de discursos entregando um ramalhete de flores para a primeira dama e exaltando as conquistas das mulheres ao longo da história. Ele também fez questão de destacar que Janiópolis tem sido bem representada na política, com uma vice-prefeita e duas vereadoras, o que é um fato inédito para a cidade.

O evento foi celebranco com a presença de mais de 400 mulheres

Além dos discursos, o evento contou com uma série de atividades, como um alongamento coordenado pelos professores Italo e Kasley, que ajudaram a energizar o público, e apresentações musicais ao vivo com o Bissão Acústico. Durante a programação, também houve sorteio de brindes e palestras que abordaram temas de relevância para as mulheres, como o empoderamento feminino e o enfrentamento da violência contra a mulher. A psicóloga Denise Ramiro e a advogada e vereadora Ingrid Ferreira foram as responsáveis pelas palestras, proporcionando reflexões importantes para todas as participantes.

Para finalizar o evento, um delicioso café da manhã foi servido, criando um ambiente acolhedor e de celebração. A primeira dama Nilsilene Catani Gudes, ao fazer seu agradecimento final, destacou a importância do evento para a história de Janiópolis e agradeceu a todas as secretarias envolvidas na realização da comemoração, que foi, sem dúvida, um marco na cidade.

"O evento foi mais do que uma celebração: foi um dia de reflexão, de união e de reconhecimento da força das mulheres de Janiópolis", destacou a primeira-dama.

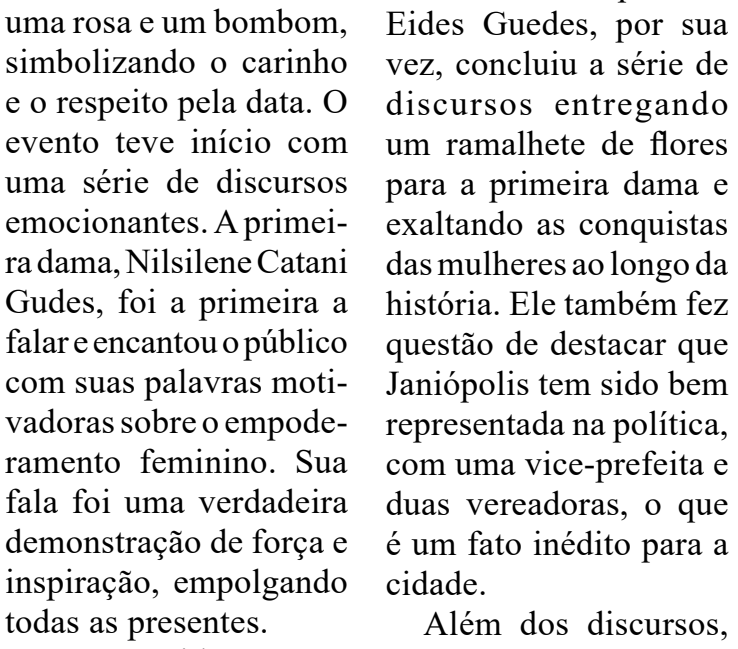

Todas as participantes foram recebidas com uma rosa e um bombom

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 027/2025
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ONG AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES
OBJETO: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E A ONG AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES/PR.
Cobertura Orçamentária: 3350430000
Valor: R$: 36.000,00
Homologado: em 06/03/2025 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.·.

CÂMARA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 10/03/2025
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**113.036,93**	**69.220,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	224,55	224,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	112.812,38	68.995,99
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.042.945,70**	**1.041.795,70**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.042.945,70	1.041.795,70
Bens Móveis	263.237,52	262.087,52
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	779.708,18	779.708,18
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**1.155.982,63**	**1.111.016,24**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.155.982,63	1.111.016,24
Resultado do Exercício	133.376,38	88.409,99
Resultados de Exercícios Anteriores	1.022.606,25	1.022.606,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.155.982,63**	**1.111.016,24**
TOTAL	**1.155.982,63**	**1.111.016,24**

ATIVO FINANCEIRO	224,55	224,55	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.155.758,08	1.110.791,69	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.155.982,63**	**1.111.016,24**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
501 - Outros Recursos Não Vinculados	224,55	224,55
TOTAL	224,55	224,55

SERGIO MARCO ADAMO:38812169953 — Assinado digitalmente por SERGIO MARCO ADAMO:38812169953 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=10566483000140, OU=presencial, CN=SERGIO MARCO ADAMO:38812169953 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.03.10 14:22:29-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS:07048539909 — Assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS:07048539909 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=10566483000140, OU=presencial, CN=GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS:07048539909 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.03.10 14:21:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 007/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis**, Estado do Paraná, Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos servidores públicos municipais de Janiópolis, com seus respectivos cargos e local do exercício:

Nome/Cargo	Local do Exercício
André Massao Onaca Wakamura Auxiliar de Serviços Gerais (cargo efetivo)	Câmara Municipal de Janiópolis
Claudia Rosa de Oliveira Mendes Assessora de Gabinete (cargo em comissão)	Câmara Municipal de Janiópolis
Denis Henrique dos Santos Contador (cargo efetivo)	Câmara Municipal de Janiópolis
Samuel Gomes Junior Advogado (cargo efetivo)	Câmara Municipal de Janiópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 2967, de 10 de março de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.3449051000000000000.10161	250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		10161	250.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.3449051000000000000.10162	150.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		10162	150.000,00

Art. 5º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 10 de março de 2025

_____
EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência 13/2024

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a Seleção de Propostas visando registro de preços para futura**: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes**, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA - ME - CNPJ: 20.372.189/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pestação serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes	Serviço	UN	1	R$ 400.000,0000	R$ 400.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil)
A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-Pr,31/01/2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024
Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso _____
Membros:
Mayara Camila da Silva Adão _____
Luiz Fortunato Frasson _____
Camila Gomes Carvalho Machado _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 003/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de gestão, implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia rfid (ou similar), de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva para a frota municipal oficial, incluindo veículos leves, veículos médios, veículos pesados, máquinas e equipamentos.
Regime de Execução: Menor taxa administrativa.
Valor Total Estimado: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Data Abertura: 21 de Março de 2025, as 14h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 543/2025

Súmula: Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** para o servidor público municipal **ANTONIO CORREIA DE MORAES.**

O **Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO VOLPATO** do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **ANTONIO CORREIA DE MORAES.**

DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor público Municipal de Moreira Sales, ANTONIO CORREIA DE MORAES, brasileiro, nascido em 13/05/1957, portador do RG nº 3.502.122-1 e inscrito no CPF sob o nº 531.095.389-20, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, Comum, Provento Integral – Com Paridade.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 4.278,12 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2025.

Município de Moreira Sales - PR, aos 06 de março de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 13/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes..

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epigrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA - ME - CNPJ: 20.372.189/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pestação serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes	Serviço	UN	1	R$ 400.000,0000	R$ 400.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil)
Moreira Sales, 31 de janeiro de 2025.

_____
Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE INFRAÇÃO 021/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) localizado no Jardim Pinhalzinho Quadra 29 lt 09 com cadastro imobiliário em nome de Madalena J Pedro , Município de Janiópolis.
INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 072/25, que determina a efetuar serviço de limpeza nos terrenos bem como carpir ou roçar...
Constatamos no dia 06 de março de 2025 às 13 horas e 35 minutos, infringido o Decreto 1884/18 e incorrendo penalidades capituladas no art 3º do decreto 1884/18, por mim constatada.
Valor da multa R$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 1 § 4 após o lançamento de três multas consecutivas a prefeitura poderá executar o serviço cobrando 10 % do valor das multas segundo art. 209 lei 277/09 e segundo art. 3º parágrafo § 2 as multas serão lançadas como débito em dívida ativa.

Janiópolis – PR, 07 de março de 2025.

DATA DO RECEBIMENTO
_____/_____/_____

_____
Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

NOTIFICAÇÃO 090/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelo imóvel em nome de Edinaldo L De Souza **para que efetue serviço de limpeza no terreno, bem como carpi ou roçar matos localizado no Jardim Pinhalzinho QUADRA 14 LT 06 num prazo de 5 dias a contar dessa notificação.**
A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa

Janiópolis – PR, 07 de março de 2025.

_____
Assinatura do proprietário ou responsável
Data da Publicação _____/_____/_____

_____
Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18

NOTIFICAÇÃO 089/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelo terreno em nome de Paulinho L dos Santos **para que efetue serviço de limpeza no terreno com mato localizado No Jardim Pinhalzinho Quadra 36 Lt 04-B , num prazo de 5 dias a contar dessa notificação.**
A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa

Janiópolis – PR,05 de março de 2025.

_____
Assinatura do proprietário ou responsável
Data do Recebimento via ar _____/_____/_____

_____
Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADLOESCENTE - CMDCA
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
Fone (044) 3532 1444 – Fone Fax (044) 3532 8101
Email – gestordeassistenciasocial-ms@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 087/2025

SUMULA – Aprova a Prestação de Contas do **Incentivo Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência** (2° semestre 2024 – prestação FINAL); **Incentivo Apoio a promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima** (2° semestre 2024 – prestação FINAL) **e Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial ás Famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 á 6 anos de idade – Primeira Infância** (2° semestre 2024); oriundos do-CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (26 de Fevereiro de 2025);
Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar a Prestação de Contas do **Incentivo Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência** (2° semestre 2024 – prestação FINAL); **Incentivo Apoio a promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima** (2° semestre 2024 – prestação FINAL) **e Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial ás Famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 á 6 anos de idade – Primeira Infância** (2° semestre 2024); oriundos do-CEDCA/PR.

(Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;
Sala de reunião do CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social em 26 de Fevereiro de 2025.

Renata Gomes de Carvalho
Vice Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2025
Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal n° 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023
Valor Mensal:
R$ 3.685,97 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA – VERA LUCIA DA SILVA LOPES
Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.
Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 13 de março de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.
Janiópolis, 07 de março de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 003/2025
Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal n° 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023
Valor Mensal:
R$ 3.685,97 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA – FERNANDA PINHEIRO NASCIMENTO
Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.
Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 10 de março de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.
Janiópolis, 07 de março de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 006/2025
Contrato Original nº 007/2024

PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eides Guedes.

CONTRATADA – MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA

Valor mensal do contrato: $ 4.089,52 (quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.
Prazo de Execução e Vigência: 10 de março de 2025 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.
Janiópolis, 10 de março de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DISTRATO Nº 009/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADO: ELIZANGELA DE CAMPOS

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2025.

DATA INICIO: 03/02/2025
DATA TÉRMINO: 06/03/2025

Janiópolis, 05 de março de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025
Republicado por incorreção

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I – **MARLI DE ALCANTARA,** portadora do RG sob nº 8.541.378-3 – SSP/SP.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis – Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2025
Republicado por Incorreção

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 150/2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia o senhor **VALDECI FERREIRA MIRANDA,** portador do CPF sob nº517.582.539-91 e RG: 4.058.272-0 em cargo em comissão de **CHEFE LIMPEZA URBANA**, simbologia da remuneração CC 03 conf. Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 150/2025 a partir de 05 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis – Paraná, em 05 de março de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia o senhor **WENDER RAFAEL SANTOS HARMATIUK,** portador do CPF sob nº095.139.669-25 e RG: 10.922.798-6 em cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, simbologia da remuneração CC 02 conf. Art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis – Paraná, em 05 de março de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL